


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>UNIDADE DEMANDANTE</b> Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais	
<b>Integrante Demandante:</b> Washington Henrique Alves Bezerra	
<b>Chefe da Unidade Demandante</b> Hermann Prudente Doria	
<b>Necessidade/Demanda:</b> Aquisição de material de consumo - grupo 16 (impressos de conteúdo fechado ) e grupo 44 (sinalização visual – crachás) - SRP	
<b>Previsão de data para início da aquisição ou do serviço</b> 30 de junho de 2020	
<b>Dotação Orçamentária</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) ( <input type="checkbox"/> ) Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	<b>Objeto trata-se de:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aquisição de material ( <input type="checkbox"/> ) Prestação de Serviço não continuado ( <input type="checkbox"/> ) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Aquisição de material e prestação de serviço ( <input type="checkbox"/> ) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
<b>Custo Previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado:</b>	<b>R\$ 14.700,00 (material impresso)</b> <b>R\$ 37.598,00 (material de sinalização visual)</b> ( <input type="checkbox"/> ) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

<b>Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno</b>	
Não se aplica	
<b>Justificativa da necessidade da aquisição/contratação</b>	
Reposição do estoque para uso das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais durante os próximos 12 meses	
<b>Objetivos Estratégicos</b>	
Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade	
<b>Metas do Planejamento Estratégico</b>	
Demanda integrante do Plano Anual das Contratações para 2020 e em consonância com os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS estabelecidos no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 - MACRODESAFIOS deste Tribunal – ANEXO I à Resolução nº 24/2015-TRE/RN: 1. Melhorar a qualidade do gasto público; e 2. Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.	
Natal-RN, 28 de novembro de 2019.	
<b>Washington Henrique Alves Bezerra</b> Chefe da Seção de Gestão de Materiais	

**Documento assinado digitalmente por:**

 Adriano Fernandes da Silva  
 28/11/2019 17:20:23



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**ESTUDOS PRELIMINARES Nº 29/2019 - SEMAT**

**1. DO OBJETIVO**

Têm por objetivo os presentes **estudos preliminares** identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a Elaboração de Termo de Referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **Material de Expediente (impressos administrativos de conteúdo fechado) e Material de Sinalização Visual (Crachás)** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III e 9º da Lei 10.520/2002, e também as disposições contidas no art. 9º, I, e § 1º e 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

**2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA**

**2.1 Avaliar a situação atual do problema**

Dos materiais em questão, as capas para processos seguem o princípio da padronização e são utilizados pelas zonas eleitorais e pelas unidades da Secretaria do tribunal que trabalham com abertura de processos físicos judiciais. Os processos são acondicionados em capas de papel cartão triplex 300g/m2.

Os envelopes, também padronizados, são usados para o trâmite de diversos documentos sejam internos ou externos. Os blocos de anotações tem demanda direcionadas para os setores que atuam na área de capacitação e treinamentos, enquanto os receituários são de uso exclusivo da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional na prescrição de medicamentos.

Os impressos de conteúdo fechado (letreiros e senha) são utilizados no processo eleitoral, especificamente no dia da Eleição para identificação das seções eleitorais e veículos utilizados e autorizados pela Justiça Eleitoral para transporte de eleitores. Quantos aos crachás, estes tem a finalidade de identificação dos atores da Justiça Eleitoral que estarão à disposição da população durante a realização do pleito eleitoral.

**2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual**

Caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento de algumas atividades das unidades indicadas no item 2.1.

Os diversos processos físicos da área fim que tramitam nas zonas eleitorais deste Tribunal terão sua estrutura física fragilizada, uma vez que não poderá ocorrer indisponibilidade das capas de processo, assim poderão ter suas folhas rasgadas ou extraviadas com certa facilidade. A ausência de envelopes dificulta o envio de documentos oficiais aos demais órgãos e público em geral.

Os impressos eleitorais levantados são imprescindíveis aos trabalhos do dia da eleição e serão distribuídos considerando as sobras eleitorais existentes nas zonas eleitorais.

**Documento assinado digitalmente por:**

Adriano Fernandes da Silva  
09/12/2019 10:01:21

### 2.3 Avaliar a urgência da necessidade

Através de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que todos os itens possuem cobertura de estoque estável, com exceção da *capa para processo na cor azul*.

A baixa cobertura do estoque da capa para processo cor azul não inviabiliza a tramitação normal do processo aquisitivo, tendo em vista que as possíveis demandas ordinárias do item em questão poderão ser supridas mediante nova aquisição do material pela Ata de Registro de Preços vigente.

Com relação aos itens: *atestado médico, receituário médico comum e receituário de controle especial*, cabe destacar que encontram-se com quantitativos zerados no estoque em razão desses materiais serem recebidos diretamente na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional.

Cabe registrar que através de contato telefônico, a chefia da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional informou a disponibilidade em quantidade razoável dos formulários para Receituário Médico de Controle Especial, não havendo óbice portanto, para a tramitação regular do procedimento de aquisição.

Assim, considerando a avaliação de estoque dos itens indicados nos presentes estudos preliminares e a implantação do processo judicial eletrônico nas zonas eleitorais neste exercício, entende-se como razoável a aquisição através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

## 3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de levantamento de necessidades para 12 meses com base no histórico de consumo ordinário, fornecido pelo sistema ASI WEB – módulo de Almoxarifado, conforme planilha anexa, bem como levantamento de necessidades de materiais de consumo para utilização nas Eleições de 2020.

## 4 DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Norma interna de padronização de impressos: Portaria nº 218/2014 - DG.

Não consta no site do INMETRO nenhuma exigência de requisitos de certificação para os materiais em questão. Não foi localizada norma regulamentar para o objeto.

## 5 DO ESTUDO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Com a recente implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) aliada à utilização consistente do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), houve uma redução considerável no consumo de capas para processo pelas unidades administrativas. Desta forma, há uma maior contribuição da Justiça Eleitoral do RN nos quesitos economicidade e sustentabilidade.

Vale salientar que no histórico de aquisições do último exercício houve registro de problemas com os seguintes materiais:

Material	Fornecedor	Ocorrência	PAE
Bloco de anotações do TRE-RN	LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON ME	Irregularidade fiscal	5943/2017
Capa para processo na cor amarela	PEDRO & ANDRESSA COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA	Empresa penalizada.	
Capa para processo na cor azul		Impedimento de contratar com a União. ARP cancelada.	9023/2016
Capa para processo na cor cinza			
Capa para processo na cor rosa			
Envelope em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 115 x 230 mm.	EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME	Não realizou a entrega.	9025/2016
Envelope em papel de 80 g/m <sup>2</sup> ,			

Documento assinado digitalmente por:

Adriano Fernandes da Silva  
09/12/2019 10:01:21

medindo 185 x 250 mm.	LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON ME	Irregularidade fiscal	5943/2017
Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 240 x 340 mm.			
Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 310 x 410 mm.			
Receituário Médico Comum			
Receituário Médico Controle Especial			
Receituário Médico Comum	GRAFCOLOR LTDA ME	Atraso na entrega	4349/2018
Crachá Presidente de Mesa	GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP	Atraso na entrega	4557/2018
Capa para processo Azul	FLOR DE LIZ SERVIÇOS	Atraso na entrega	4558/2018
Capa para processo Bege	GRAFICOS EIRELI - ME		

## 6 DA GARANTIA DE QUALIDADE

Não há necessidade de se exigir laudo ou atestados para o objeto em estudo.

## 7 DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS DA SOLUÇÃO

Através de análise do sistema ASI WEB chegamos aos valores estimados indicados nas planilhas anexas, Levantamento de Necessidades 2020 - Materiais de expediente e Planejamento Orçamentário 2020 - Pleitos Eleitorais .

Cabe registrar que os valores totais estimados encontram-se consolidados na propostas orçamentárias 2020 – Ordinária e Pleitos Eleitorais, com os devidos ajustes das despesas realizados pelo COGEO.

## 8 DAS JUSTIFICATIVAS

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de utilização desses materiais para a boa prestação de serviços ordinários das unidades e zonas eleitorais envolvidas, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque durante o exercício, além do atendimento da demanda proveniente das Eleições 2020.

No que se refere à justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços, a diminuição do tempo para aquisição, a permissibilidade do fracionamento da despesa, sem contudo se fragmentar o procedimento licitatório, além da redução do volume de estoques, propiciando considerável economia de espaço de armazenagem, são alguns dos benefícios que o SRP proporciona.

A presente aquisição é de participação exclusiva para micro empresa (ME) ou empresas e pequeno porte (EPP), nos termos da LC 123/2006.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Tendo em vista tratar-se de aquisição de material através do Sistema de Registro de Preços com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sanção, é o descumprimento da avença.

Esgotado o prazo de entrega do material, o fornecedor deixar de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas ao CONTRATADO .

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição, SEMAT – Seção de Gestão de Materiais, fará o controle da prestação do serviço por parte da empresa contratada, tais como:

- Prazo de entrega do material;
- Prestação de informações requisitadas formalmente;
- Avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.

Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SEMAT, através do processo administrativo eletrônico correspondente, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Prazo de entrega do material: 30 dias corridos;
- b) Em caso de solicitação de amostra: entrega em 05 (cinco) dias úteis.

À consideração superior;

Natal/RN, 09 de dezembro de 2019

Adriano Fernandes da Silva  
Seção de Gestão de Materiais

Documento assinado digitalmente por:

Adriano Fernandes da Silva  
09/12/2019 10:01:21